

RESOLUÇÃO Nº002/2017

Torna pública a deliberação do Conselho Curador quanto ao credenciamento de Instituições Financeiras de acordo com a Portaria MPS 519/2011, e alterações posteriores.

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí – **ITAQUIPREV**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 052/2011, de 25 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO o ATESTADO DE RECONHECIMENTO DE CAPACIDADE DE CUMPRIMENTO DE DEVER FIDUCIÁRIO, emitido pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí – **ITAQUIPREV**;

CONSIDERANDO as deliberações constantes da Ata nº 004/2017 de 24 de maio de 2017 do Comitê de Investimentos;

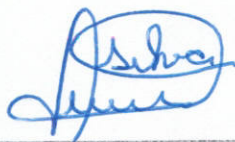
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Renovação do credenciamento das Instituições Financeiras:

I – Banco do Brasil S/A - BBDTVM;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/05/2017.

Itaquiraí - MS, 31 de maio de 2017.



Ademir Pereira da Silva
Presidente



Laércio Bueno de Oliveira
Membro



Clíssia Jesyane da Silva Crepaldi
Membro



Diário Oficial

ANO V Nº859

Itaquiraí MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Quinta-feira, 01 de junho de 2017

Criado pela Lei 550 de 21/02/2013

LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no inciso II, art. 24, da Lei nº. 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto a aquisição de materiais diversos de uso esportivo, para atender a demanda do Departamento de Esporte da Secretaria Municipal de Educação.

Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Locador: ISRAEL HENRIQUE DIAS & CIA LTDA

Processo: 58/2017

Dispensa de Licitação: 21/2017

Valor: R\$ 7.795,00 (Sete mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Prazo/Execução: Integral e imediata, 5 (Cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Data: 18 de abril de 2017.

RICARDO FÁVARO NETO

Prefeito

RESOLUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 15, DE 26 DE MAIO DE 2017
RETIFICA-SE A RESOLUÇÃO 003, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS, para o exercício 2017, do Município de Itaquiraí - MS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 646, de 28 de junho de 2016, e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal, em reunião extraordinária do dia 26/05/2017, com registro em Ata de nº 008/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS, para o exercício 2017, tendo como partilha dos recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS, sendo o valor total de R\$ 97.939,08, conforme discriminado abaixo:

Unidade F.c.	Nat. Jurídica	Tip. Serviço	Público	Cap. Atend.	Prev. Atend.	A trans. do FEAS Ano RS
CRAS	CRAS	Benefício Eventual	Família	250	250	29.381,72
APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS/ONG	UNIDADES PRIVADAS	Assessoramento, Defesa e Garantia do Direito	Pessoas com Deficiência	30	30	18.000,00
CREAS	CREAS	PSEMIC - a)ServiçoAtivEsp ecializad. amIndre-PAERI	Família	50	50	12.000,00
Gest. Atmgo Pequeno Príncipe	UNIDADES PUBLICAS	PSEAC - a)ServiçoAdmInstit - atbgo institucional	Crianças e Adolescentes	7	7	21.284,63
CRAS	CRAS	PSEb)ServiçoConvivialFortalecimento Vinculos	Crianças e Adolescentes	250	250	17.252,72

Art. 2º Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Itaquiraí MS, 26 de Maio de 2017.

Rubia Deise Durand
Presidente do CMAS/MS

RESOLUÇÃO Nº002/2017

Torna pública a deliberação do Conselho Curador quanto ao credenciamento de Instituições Financeiras de acordo com a Portaria MPS 519/2011, e alterações posteriores.

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí - ITAQUIPREV, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 052/2011, de 25 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO o ATESTADO DE RECONHECIMENTO DE CAPACIDADE DE CUMPRIMENTO DE DEVER FIDUCIÁRIO, emitido pelo Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí - ITAQUIPREV;

CONSIDERANDO as deliberações constantes da Ata nº 004/2017 de 24 de maio de 2017 do Comitê de Investimentos;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Renovação do credenciamento das Instituições Financeiras:

I - Banco do Brasil S/A - BBDMVM;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/05/2017.

Itaquiraí - MS, 31 de maio de 2017.

Ademir Pereira da Silva
Presidente

Laércio Bueno de Oliveira
Membro

Clíssia Jesyane da Silva Crepaldi
Membro